



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 516, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNA O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS
COSTA LIMA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor Antônio Carlos Costa Lima, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa THAYLLER NEVES MACHADO 02804755002 (TM Transportes), para a prestação do serviço de troca de 02 homossinéticas e 01 conserto de suspensão dianteira, para manutenção do veículo kombi, placa ISR 5287, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando interno n.º 3.275/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"